



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB
Rua José Quintino de Magalhães S/N
58985-000 - SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CNPJ 09.150.087/0001-58

PROJETO D LEI Nº 008/2005

“ Dá Nome a Unidade Escolar
nesta Cidade e dá outras pro
vidências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira –PB, Faz Saber
que a Câmara Municipal de Vereadores de Santana de mangueira –PB, APROVA e
Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a
conceder da Unidade Escolar, localizado na Rua Denize Mangueira Nitão nesta
cidade de **Professora FRANCISCA RODRIGUES LEITE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de Sua Publicação

Art. 3º - São Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de mangueira –PB, 23 de Março
de 2005.



FRANCISCO UMBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal